



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.696, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.991  
=====

Dá denominação à Ponte sobre o Rio  
São Domingos.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-  
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominada "ALVINO MARTINS DOS SANTOS-  
JAGUARÉ", a Ponte sobre o Rio São Domingos na estrada vicinal que  
liga Uchoa a Tabapuã.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução da  
presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de de  
zembro do ano de 1.991.

CELSO AUGUSTO BIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicada por  
afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA